
DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Extrato de Despacho n.º 523/2015 de 21 de Dezembro de 2015

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, de 30 de novembro de 2015, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 4.126,60 – Cooperativa Ocidental, C.R.L., com o NIF: 512 106 428 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, de 3 de dezembro de 2015, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 1.767,02 – Cooperativa Ocidental, C.R.L., com o NIF: 512 106 428 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, de 4 de dezembro de 2015, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 405,75 – Carlos Alberto Tavares Sebastião, com o NIF: 152 239 510 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.4 – Programa de Apoio à Comercialização Externa de Produtos Regionais.

17 de dezembro de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.